

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jean Carlos Nyland doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 28/2021, modalidade Pregão Eletrônico n. 08/2021 com a empresa: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA SERGIPE, nº 4075, Bairro VILA PAULISTA, na cidade de CATANDUVA-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, neste ato representada pelo Sr. VANDIR JORGE FILHO, incrito no CPF nº 330.934.338-35, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **óleos lubrificantes e correlatos**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os óleos lubrificantes e correlatos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – As Empresas vencedoras deverão prestar as garantias conforme particularidades e exigências de cada item, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1ª nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2ª nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) **Não entregar os no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020/2021 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº XX/2021-CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº XX/2021 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos

municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 30 de dezembro de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI**

VANDIR JORGE FILHO

Francisco Valdeci de Almeida

Coordenador T. Administrativo
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
11/2021
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **LINCTRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA SERGIPE, nº 4075, Bairro VILA PAULISTA, na cidade de CATANDUVA-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, neste ato representada pelo Sr. VANDIR JORGE FILHO, inscrito no CPF nº 330.934.338-35, TELEFONE: (17) 3531-0080, (17) 9818-90910, EMAIL licitacao1@linctractor.com.br, DADOS BANCÁRIOS, BANCO: Bradesco, AGÊNCIA:1624-1, CONTA CORRENTE: 8929-0, RESPONSÁVEL, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMBALAGE M	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	1000	20,7900	20.790,0000
7	EMBALAGE M	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	2030	26,3900	53.571,7000
8	EMBALAGE M	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	881	31,5000	27.751,5000
12	GALÃO	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	375	391,5000	146.812,5000
13	EMBALAGE M	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 10W30, API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM 01 LITRO.	IPIRANGA *	IPIRANGA *	250	28,4000	7.100,0000
14	GALÃO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	335	581,0000	194.635,0000

25	GALÃO	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO 75W90, API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA	EVORA	86	526,5000	45.279,0000
29	EMBALAGEM	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	645	25,5000	16.447,5000
46	EMBALAGEM	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	475	9,4500	4.488,7500
49	EMBALAGEM	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ISO FLUÍDO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	175	18,0000	3.150,0000
52	EMBALAGEM	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	360	32,0000	11.520,0000
53	EMBALAGEM	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES GASOLINA 15W40 API SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	229	28,3500	6.492,1500
61	EMBALAGEM	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PETRONAS *	PETRONAS *	440	78,0000	34.320,0000
66	EMBALAGEM	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	225	23,9000	5.377,5000

79	EMBALAGE M	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	220	79,0000	17.380,0000
80	EMBALAGE M	ÓLEO SAE 80W 140 API GL4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETRONAS	PETRONAS	178	375,0000	66.750,0000
89	EMBALAGE M	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, (DEXOS 1), API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO	EVORA*	EVORA*	215	26,3900	5.673,8500

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.594.009/0001-30, COM SEDE NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 120, CENTRO, NA CIDADE DE BOM JESUS DO OESTE, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	1	31,5000	31,5000
53	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES GASOLINA 15W40 API SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	20	28,3500	567,0000
61	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PETRONAS *	PETRONAS *	20	78,0000	1.560,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CAIBI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.940.776/0001-56, COM SEDE NA RUA DOS IMIGRANTE, Nº 499, CENTRO, NA CIDADE DE CAIBI, SC

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	50	20,7900	1.039,5000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	140	26,3900	3.694,6000
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO	EVORA*	EVORA*	50	31,5000	1.575,0000

		ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.					
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVL.P. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	50	391,5000	19.575,0000
13	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 10W30, API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM 01 LITRO.	IPIRANGA *	IPIRANGA *	60	28,4000	1.704,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	60	581,0000	34.860,0000
25	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO 75W90, API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA	EVORA	30	526,5000	15.795,0000
29	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	25,5000	2.550,0000
46	EMB	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	25	9,4500	236,2500

49	EMB	<p>FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ISO</p> <p>FLUÍDO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SUFIXO A, COM ÍNDICE DE</p> <p>VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE</p> <p>GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	YPF *	YPF *	25	18,0000	450,0000
52	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN,</p> <p>DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	EVORA*	EVORA*	100	32,0000	3.200,0000
53	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES GASOLINA 15W40 API</p> <p>SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO</p> <p>14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	YPF *	YPF *	25	28,3500	708,7500
61	EMB	<p>FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS,</p> <p>VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE</p> <p>GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	PETRONAS*	PETRONAS*	50	78,0000	3.900,0000
66	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS</p> <p>DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	YPF *	YPF *	20	23,9000	478,0000
79	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS</p> <p>DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.</p>	EVORA*	EVORA*	100	79,0000	7.900,0000
80	EMB	<p>ÓLEO SAE 80W 140 API GL4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO</p> <p>ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.</p>	PETRONAS	PETRONAS	50	375,0000	18.750,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.147/0001-95, COM SEDE NA RUA MOURA BRASIL, Nº 1639, CENTRO, NA CIDADE DE CUNHA PORÃ, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	50	26,3900	1.319,5000
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	150	391,5000	58.725,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	150	581,0000	87.150,0000
46	EMB	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	100	9,4500	945,0000
66	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	100	23,9000	2.390,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.116/0001-44, COM SEDE NA AVENIDA 29 DE SETEMBRO , Nº 450, CENTRO, NA CIDADE DE CUNHATAÍ, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	50	26,3900	1.319,5000

12	GL	<p>ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP.</p> <p>DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),</p> <p>ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.</p>	EVORA*	EVORA*	5	391,5000	1.957,5000
13	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 10W30, API</p> <p>SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000</p> <p>(QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM 01 LITRO.</p>	IPIRANGA *	IPIRANGA *	30	28,4000	852,0000
14	GL	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO</p> <p>POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.</p>	EVORA*	EVORA*	10	581,0000	5.810,0000
29	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000</p> <p>(QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.</p>	EVORA*	EVORA*	15	25,5000	382,5000
52	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	EVORA*	EVORA*	30	32,0000	960,0000
53	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES GASOLINA 15W40 API SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	YPF *	YPF *	30	28,3500	850,5000
79	EMB	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS</p> <p>DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO</p>	EVORA*	EVORA*	20	79,0000	1.580,0000

		14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.					
80	EMB	ÓLEO SAE 80W 140 API GL4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETRONAS	PETRONAS	20	375,0000	7.500,0000
89	UN	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, (DEXOS 1), API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO	EVORA*	EVORA*	15	26,3900	395,8500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO IRACEMINHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 80.623.606/0001-12, COM SEDE NA RUA DONA PAULINA, Nº 780, CENTRO, NA CIDADE DE IRACEMINHA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	150	26,3900	3.958,5000
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	150	31,5000	4.725,0000
49	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ISO FLUÍDO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	30	18,0000	540,0000
52	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	60	32,0000	1.920,0000
61	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE	PETRONAS*	PETRONAS*	20	78,0000	1.560,0000

		GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
89	UN	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, (DEXOS 1), API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO	EVORA*	EVORA*	100	26,3900	2.639,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO MARAVILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.821.190/0001-72, COM SEDE NA AV. EUCLIDES DA CUNHA, Nº 60, CENTRO, NA CIDADE DE MARAVILHA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	300	20,7900	6.237,0000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	500	26,3900	13.195,0000
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	300	31,5000	9.450,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO PALMITOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 85361863000147, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 100, CENTRO, NA CIDADE DE PALMITOS, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	50	20,7900	1.039,5000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	60	26,3900	1.583,4000

12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	30	391,5000	11.745,0000
13	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 10W30, API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM 01 LITRO.	IPIRANGA *	IPIRANGA *	40	28,4000	1.136,0000
29	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	120	25,5000	3.060,0000
46	EMB	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	80	9,4500	756,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO RIQUEZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 95.988.309/0001-48, COM SEDE NA RUA JOÃO MARI, Nº 55, CENTRO, NA CIDADE DE RIQUEZA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	20,7900	2.079,0000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO	EVORA*	EVORA*	150	26,3900	3.958,5000

		TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.					
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	31,5000	3.150,0000
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	40	391,5000	15.660,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	10	581,0000	5.810,0000
29	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	60	25,5000	1.530,0000
52	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	40	32,0000	1.280,0000
61	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PETRONAS*	PETRONAS*	30	78,0000	2.340,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.821.182/0001-26, COM SEDE NA RUA 12 DE OUTUBRO , Nº 242, CENTRO, NA CIDADE DE ROMELÂNDIA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO	EVORA*	EVORA*	50	20,7900	1.039,5000

		14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	26,3900	2.639,0000
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	31,5000	3.150,0000
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	20	391,5000	7.830,0000
13	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 10W30, API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM 01 LITRO.	IPIRANGA *	IPIRANGA *	100	28,4000	2.840,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	50	581,0000	29.050,0000
25	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO 75W90, API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA	EVORA	50	526,5000	26.325,0000
29	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR	EVORA*	EVORA*	50	25,5000	1.275,0000

		CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.					
46	EMB	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	100	9,4500	945,0000
49	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ISO FLUÍDO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	100	18,0000	1.800,0000
52	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	32,0000	3.200,0000
53	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES GASOLINA 15W40 API SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	100	28,3500	2.835,0000
61	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PETRONAS*	PETRONAS*	100	78,0000	7.800,0000
66	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1	YPF *	YPF *	100	23,9000	2.390,0000

		LITRO.					
79	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	79,0000	7.900,0000
80	EMB	ÓLEO SAE 80W 140 API GL4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETRONAS	PETRONAS	100	375,0000	37.500,0000
89	UN	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, (DEXOS 1), API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO	EVORA*	EVORA*	50	26,3900	1.319,5000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SALTINHO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.844/0001-56, COM SEDE NA RUA ALVARO COSTA, Nº 545, CENTRO, NA CIDADE DE SALTINHO, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	10	391,5000	3.915,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	20	581,0000	11.620,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.847/0001-90, COM SEDE NA AV. TANCREDO NEVES, Nº 337, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	20,7900	2.079,0000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000	EVORA*	EVORA*	150	26,3900	3.958,5000

		ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.					
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	50	391,5000	19.575,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 80.912.124/0001-82, COM SEDE NA RUA LUIS, Nº 210, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	250	20,7900	5.197,5000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	400	26,3900	10.556,0000
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	10	391,5000	3.915,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	15	581,0000	8.715,0000
25	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO 75W90, API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA	EVORA	6	526,5000	3.159,0000

29	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W40, API SM. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	300	25,5000	7.650,0000
46	EMB	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	100	9,4500	945,0000
61	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PETRONAS*	PETRONAS*	200	78,0000	15.600,0000
80	EMB	ÓLEO SAE 80W 140 API GL4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETRONAS	PETRONAS	8	375,0000	3.000,0000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SAUDADES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.881/0001-54, COM SEDE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 279, CENTRO, NA CIDADE DE SAUDADES, SC.

LOTE	UM	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 15W40, API SL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	20,7900	2.079,0000
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	100	26,3900	2.639,0000
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO	EVORA*	EVORA*	100	31,5000	3.150,0000

		14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.					
12	GL	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46 DIN 51524 PARTE 02 HLP, PARTE 3 HVLP. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO 20 LTS.	EVORA*	EVORA*	10	391,5000	3.915,0000
13	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 10W30, API SN. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM 01 LITRO.	IPIRANGA *	IPIRANGA *	20	28,4000	568,0000
14	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40, API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. GALÃO DE 20 LITROS.	EVORA*	EVORA*	20	581,0000	11.620,0000
46	EMB	ADITIVO RADIADOR MONOETILENOGLICOL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 E ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RADNAQ *	RADNAQ *	70	9,4500	661,5000
49	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ISO FLUÍDO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	20	18,0000	360,0000
52	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX 5W40 API SN, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	30	32,0000	960,0000
53	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES	YPF *	YPF *	30	28,3500	850,5000

		GASOLINA 15W40 API SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
61	EMB	FLUÍDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 PARA CÂMBIOS MANUAIS, VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PETRONAS*	PETRONAS*	20	78,0000	1.560,0000
66	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	5	23,9000	119,5000
89	UN	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, (DEXOS 1), API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO	EVORA*	EVORA*	50	26,3900	1.319,5000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO TIGRINHOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.566.620/0001-55, COM SEDE NA AV. FELIPE BACZINSKI, Nº 479, CENTRO, NA CIDADE DE TIGRINHOS, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL SAE 5W30, API SN, SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE),000 ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	EVORA*	EVORA*	180	26,3900	4.750,2000
8	EMB	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 5W30, API SN. DEVENDO POSSUIR (DPF) E CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) E ISO TS 16949. AMBALAGEM DE 1 LITRO.	EVORA*	EVORA*	80	31,5000	2.520,0000
53	EMB	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES GASOLINA 15W40 API SM, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 E ISO TS 16949. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	YPF *	YPF *	24	28,3500	680,4000

